Regulamento Monica Sanches e Livelo

Ao realizar as compras na loja virtual do **MONICA SANCHES**, em https://varejo.monicasanches.com.br/livelo ("Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1. <u>Participantes</u>: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela MONICA SANCHES no *Hotsite*/retirados na loja física, mediante a inclusão do Cupom "LIVELO" antes da conclusão da compra; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelo, disponível em <u>www.livelo.com.br/regulamento</u>.
- 2. **Campanha**: Os Participantes poderão acumular:
 - (i) Acúmulo Padrão: 2 (dois) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo MONICA SANCHES a qualquer tempo; ou
 - <u>Acúmulo Especial</u>: 3 (três) ou mais Pontos Livelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao Clube Livelo antes de adquirir produtos/ serviços no Hotsite e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo
- 3. <u>Período</u>: A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da **MONICA SANCHES**.
- 4. <u>Pontos Acumulados</u>: A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela **MONICA SANCHES**, e este comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido.
- 5. <u>Validade dos Pontos</u>: Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.
- 6. <u>Prazo para Crédito de Pontos</u>: Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido no *Hotsite*/ serviços, desde que o número do CPF informado seja válido.
- 7. <u>ATENÇÃO: O que não acumula Pontos</u>: Não acumulam Pontos Livelo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; (v) compras realizadas fora do Hotsite; (vi) Compras realizadas sem a aplicação do Cupom "LIVELO" antes da conclusão da compra; e (vii) aplicação do Cupom "LIVELO" no Hotsite no momento da compra, simultaneamente com cupons de desconto, *Gift-cards* ou vale-compras. Também não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; e Produtos / serviços que não são vendidos e nem entregues pela MONICA SANCHES. COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.
- 8. <u>Não cumulatividade</u>: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. <u>Responsabilidade</u>: A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **MONICA SANCHES**. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **MONICA SANCHES** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a **MONICA SANCHES** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.